



6/11  
F.M.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2025 -----**

Aos vinte do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

Encontrava-se presente nesta reunião Emilia Vieira de Catvalho Gonçalves, técnica superior da autarquia, designada para secretariar a presente reunião. -----

#### **PRESENÇAS: -----**

Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal: Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos, Carlos Filipe Meireles Macedo, Vítor Fernando de Sousa Costa, Joana Assunção Faria da Cunha Alegre, José Ricardo Brás de Oliveira, Rui Manuel Lebreiro Pereira, Ana Luísa Cerqueira Seca, José Henrique Félix Martins, José Fernando do Rego Cordeiro, Ana Sofia Veloso Gonçalves, Maria Altina Costa Carvalho, José Ferreira da Mota, Anabela Martins Teixeira Peneda, Ângela Eduarda de Oliveira Figueiras e Luís Carlos Machado Miguel. -----

Encontram-se presentes os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia / União de Freguesias: Joaquim Agostinho Mota Pereira (Junta de Freguesia de Atei), António Manuel Teixeira Rodrigues (Junta de Freguesia do Bilhó), Duarte Carvalho Dinis (União de Freguesias de Campanhó e Paradança), David José Peixoto Gonçalves (União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas), João Carlos Sousa Ferreira Marques (Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto) e Paulo dos Anjos Portilha (Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros). -----

Encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.<sup>º</sup> 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

#### **ABERTURA DA REUNIÃO -----**

Atenta à presença do membro municipal José Henrique Félix Martins, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos**, deu posse ao eleito. -----



ME

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Pelas dezoito horas e dez minutos, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos**, declarou aberta a presente reunião, transmitida em direto, dando início à ordem de trabalhos.

### 1-Ordem do dia

#### 1.1- Regimento da Assembleia Municipal

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para, em primeiro lugar, dar os parabéns a todos os que foram eleitos para os vários órgãos autárquicos e desejar um excelente mandato para todos e que este seja baseado no respeito democrático, na transparência e no trabalho em prol dos mondinenses. De seguida, referiu que detetaram no regimento da Assembleia Municipal uma gralha no artigo 13º, nº7 que diz "A convocação do membro substituto faz-se nos termos do número 4 do artigo 12º. Ora, no artigo 12º só existem dois pontos. Julga que este erro até já estaria no anterior regimento. Questionou qual é que é a fundamentação para a outra alteração realizada no regimento.

A deputada municipal **Ângela Eduarda de Oliveira Figueiras** usou da palavra para dizer que detetaram várias gralhas e que seria exaustivo estar aqui a referi-las todas mas, além da que foi enumerada agora pelo membro da bancada do PS, referiu que tinham algumas dúvidas relativamente ao artigo 15 pelo que solicitava que fosse esclarecido o que é que consideram como membro do executivo e quem, sendo técnico da autarquia ou exercendo alguma função dentro da autarquia, pode ser membro ou não e quais as funções que efetivamente são admitidas neste ponto. Relativamente ao artigo 20, acontece exatamente o que acontece no artigo anterior. No ponto 1, alínea g), refere a alínea a), do nº2 do artigo 25º mas esta linha não existe pelo que causa problemas de interpretação. O mesmo acontece no artigo 27, que só tem um parágrafo e refere a alínea c) que não existe. Relativamente ao artigo 28 que diz respeito ao período antes da ordem do dia, considerando que o atual período mínimo de 5 minutos destinado a cada força política no período antes da ordem do dia se revela manifestamente insuficiente para permitir intervenções completas, sobretudo para intervenções que, pela sua natureza e dinâmica, procuram trazer assuntos relevantes para debate público, propõe a alteração do artigo 28, aumentando o referido período mínimo de intervenção de 5 para 8 minutos. Esta alteração, visa garantir uma maior qualidade no debate, assegurar condições equitativas de participação e permitir que cada grupo municipal possa expor, com o devido rigor e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

bj  
JPC

clareza, as matérias que entende serem de interesse da autarquia. Relativamente ao artigo 41, referiu que este remete para vários diplomas legais mas não indica a versão em vigor o que, não sendo tecnicamente incorreto, pode causar confusão. Acha que deveria indicar “na sua redação atual” ou identificar as leis que são atualizadas.

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos**, usou da palavra para dizer que o regimento em apreço é a versão do anterior, sendo que a única alteração efetuada no artigo 29, nº2. No entanto, considera que será necessário revê-lo e depois reunir com os líderes de bancada para ser aprovado numa próxima reunião.

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que, relativamente precisamente a este artigo 29, nº2, que define a antecedência com que a entrega dos documentos para as assembleias extraordinárias deve ser feita, em seu entender, o prazo anterior, que era de quatro dias, já era o mínimo razoável. Considera que passar para três dias é prejudicial para deputados que conciliam a sua vida profissional com as funções autárquicas, dificultando o estudo adequado da documentação e a respetiva preparação das assembleias. Assim, solicitam à senhora Presidente e ao plenário que reconsiderem esta alteração para que, no mínimo, se mantenham os prazos anteriores que eram os quatro dias, sendo que o ideal até seria o mesmo os cinco dias, tendo em conta, muitas vezes, os problemas na entrega do correio na nossa zona, sob pena de muitas vezes os documentos chegarem já depois da própria reunião.

### **1.2- Designação de um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto, também Presidente de Junta de Freguesia, para representar as Juntas de Freguesias de Mondim de Basto no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)**

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos**, usou da palavra para dizer que, relativamente a este ponto e aos seguintes até ao ponto 1.11, os partidos tinham acordado a designação dos nomes pelo que passaria, em cada ponto, a indicar os nomes propostos.

Como representante no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses foi indicado o Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, Paulo Jorge Anjos Portilha, e como suplente o Presidente da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, David José Peixoto Gonçalves.



AVE

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo mais propostas, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido designado por unanimidade como representante no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses o **Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, Paulo Jorge Anjos Portilha**, e como substituto o **Presidente da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, David José Peixoto Gonçalves.** -----

### 1.3- Designação dos representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Geral da CIM do Ave -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos**, informou que neste ponto apenas podiam votar os membros eleitos, sendo que os presidentes de junta não podiam votar e que a eleição seria pelo método de d'Hondt. De seguida deu nota de que o grupo municipal do PSD propunha como representante na CIM do Ave José Brás de Oliveira e como suplente Vitor Fernando de Sousa Costa e o Partido Socialista propunha como representante na CIM do Ave Carlos Filipe Meireles Macedo e como suplente Luís Carlos Machado Miguel. -----

Não havendo mais propostas, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado por unanimidade que os representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Geral da CIM do AVE seriam: **José Ricardo Brás de Oliveira e Carlos Filipe Meireles Macedo**, sendo designados como suplentes de cada partido Vitor Fernando de Sousa Costa e Luís Carlos Machado Miguel.-

### 1.4- Eleição de 2 Presidentes de Junta de Freguesia e de 5 cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos**, informou que tinham sido indicados os seguintes nomes: João Carlos Sousa Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto; Joaquim Agostinho Mota Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Atei; Marco Ribeiro da Cunha; José Carlos Oliveira; Daniel Filipe da Silva Leite; José Carlos Pires Rodrigues; Fernando Dinis Carvalho Gomes. -----

Não havendo mais intervenções, ficou deliberado por maioria, com vinte votos a favor e um voto contra, que os 2 Presidentes de Junta de Freguesia e os 5 cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança seriam: **Presidente da de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, João**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Jo  
MF  
LNC

**Carlos Sousa Ferreira Marques; Presidente da Junta de Freguesia de Atei, Joaquim Agostinho Mota Pereira; Marco Ribeiro da Cunha; José Carlos Oliveira; Daniel Filipe da Silva Leite; José Carlos Pires Rodrigues; Fernando Dinis Carvalho Gomes.** -----

A deputada municipal Ângela Eduarda de Oliveira Figueiras usou da palavra para deixar uma solicitação. Tendo em conta o que se passou no último mandato, não achamos correto, que conselhos como este só reúnam duas vezes em quatro anos. Estamos dispostos a trabalhar, estamos aqui para trabalhar e de facto é lamentável que um Conselho Municipal de Segurança que, supostamente, deveria reunir com muita frequência só o faça duas vezes. Neste e nos outros que votaremos a favor, gostaríamos que houvesse reuniões com mais frequência e resultados práticos. -----

### **1.5- Eleição de 1 Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação** -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos, informou que tinha sido indicado o Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, João Carlos Sousa Ferreira Marques. -----

Não havendo mais propostas, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado por maioria (20 a favor, 1 branco) como representante para o Conselho Municipal de Educação o Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, João Carlos Sousa Ferreira Marques. -----

### **1.6- Designação dos representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal da Juventude** -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos, informou que tinham sido indicados os seguintes representantes: pelo grupo municipal do PSD, Ana Luísa Cerqueira Seca; pelo grupo municipal do Partido Socialista, Ana Sofia Veloso Gonçalves; e pelo grupo municipal do CDS-PP, Ângela Eduarda de Oliveira Figueiras. -----

### **1.7- Designação de 4 cidadãos eleitos do concelho para a CPCJ de Mondim de Basto** -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos, informou que tinham sido indicados os seguintes cidadãos: Maria Altina Costa



gve

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Carvalho, Anabela Martins Teixeira Peneda, Anabela Machado Teixeira Rodrigues e Carlos Fernando Martins. -----

**Não havendo mais propostas, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido designados por maioria (20 a favor, 1 branco) como cidadãos eletores do concelho para a CPCJ de Mondim de Basto: Maria Altina Costa Carvalho, Anabela Martins Teixeira Peneda, Anabela Machado Teixeira Rodrigues e Carlos Fernando Martins.** -----

### **1.8- Designação dos representantes das freguesias do concelho de Mondim de Basto para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais -----**

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos**, informou que tinham sido indicados como representantes os seguintes presidentes de junta de freguesia: Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, Paulo Jorge Anjos Portilha, e Presidente da Junta de Freguesia do Bilhó, António Manuel Teixeira Rodrigues. -----

**Não havendo mais propostas, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido designados por unanimidade como representantes do concelho de Mondim de Basto para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais o Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, Paulo Jorge Anjos Portilha, e o Presidente da Junta de Freguesia do Bilhó, António Manuel Teixeira Rodrigues.** -----

### **1.9- Designação de um representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil -----**

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos**, informou que tinha sido indicado como representante o Presidente da União de Freguesias de Campanhó e Paradança, Duarte Carvalho Dinis. -----

**Não havendo mais propostas, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado por maioria (20 a favor e 1 branco) como representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil o Presidente da União de Freguesias de Campanhó e Paradança, Duarte Carvalho Dinis.** -----

### **1.10- Eleição de 1 Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal -----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

A deputada municipal **Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos** informou que tinha sido indicado como representantes o Presidente da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, David José Peixoto Gonçalves.

Não havendo mais propostas, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado por unanimidade como representante das Juntas de Freguesia no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal o Presidente da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, David José Peixoto Gonçalves.

### 1.11- Aprovação do 1º Procedimento Simplificado de Reclassificação do Solo do PDM de Mondim de Basto

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para fazer uma breve explicação relativamente a este ponto. Referiu que esta operação já careceu de validação e aprovação das entidades competentes para o efeito e, de uma forma muito resumida, prende-se com a alteração de terrenos rústicos para urbanos para que possa permitir a aprovação do projeto de execução da zona de acolhimento empresarial em Bormela - primeira fase. Nesta primeira fase estarão contemplados cerca de 12 hectares, sensivelmente 22 lotes e, desta forma, podemos ter condições para avançar já com esta primeira fase, sendo que o projeto de execução permite, numa segunda fase, atingirmos cerca de 20 hectares. Aproveitou também a oportunidade para reforçar a identificação de manifestações de interesse por parte de investidores, fazendo uma divulgação mais pública para a manifestação de interesses de empresas que tenham vontade ou interesse em investir em Mondim de Basto e que vejam, nesta segunda zona de acolhimento empresarial, uma oportunidade para investir para que, com esses investimentos, possamos também dinamizar a economia do concelho e criar postos de trabalho.

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que, tal como o PSD e o CDS, é do interesse do Partido Socialista que a zona industrial seja construída, aliás, foi executivo do PS que lhe deu início precisamente na atual localização. É uma intenção comum a todos os partidos e algo que certamente nos une. Antecipou que iriam votar favoravelmente esta alteração do PDM. Contudo, não podem deixar de lamentar os quatro anos perdidos por este Executivo. Estamos agora



ANL

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

exatamente no mesmo passo que estávamos na penúltima Assembleia de 2021. Foram precisos quatro anos para descobrir que a única alteração que queriam fazer era uma zona industrial maior. Preocupa-os também, de acordo com os pareceres que lhes foram entregues na documentação, a enorme fragilidade de todo o processo, nomeadamente nas questões que dizem respeito à titularidade dos terrenos onde pretendem construir a zona industrial, à gestão da água na freguesia de Atei, ao ponto de situação da subestação elétrica e às necessidades de vias de acesso à zona industrial. Este assunto deu origem a esta reunião extraordinária, o que revela a pressa em avançar com esta obra. No entanto, a documentação que suporta tem imensas condicionantes. Consideram que um projeto desta dimensão exige solidez e não urgência administrativa.

A deputada municipal **Ângela Eduarda de Oliveira Figueiras** usou da palavra para dizer que, nesta primeira revisão simplificada do PDM, pretendem-se então reclassificar terrenos florestais em terrenos urbanos para permitir a construção da zona industrial de Bormela, um projeto que, consideram fundamental para o desenvolvimento económico do concelho e, possivelmente, para a sua candidatura a fundos comunitários. Todos concordam que a promoção do emprego, do investimento e da competitividade local deve ser efetivamente uma prioridade. No entanto, não compreendem, e acredita que muitos municípios partilham da mesma preocupação, por que razão esta oportunidade não foi aproveitada para eliminar todas as condicionantes decorrentes também da barragem do Fridão que foi formalmente anulada. Estas restrições permanecem no PDM há vários anos, causando prejuízos a centenas de cidadãos de Mondim de Basto, limitando o pleno aproveitamento do território e atrasando também projetos legítimos de desenvolvimento. É importante salientar que somos o único município afetado pela barragem do Fridão que ainda mantém estas restrições. Esta situação não é só injusta como desatualizada face à realidade legal e territorial atual. Mantê-las sem justificação técnica ou legal clara representam entrave ao desenvolvimento económico, social e urbano do nosso concelho. Considera que esta é uma oportunidade para demonstrarmos compromisso com a transparência, a justiça territorial e o desenvolvimento sustentável de Mondim Basto. Solicitam, portanto, que a Câmara Municipal clarifique publicamente por que motivo estas condicionantes continuam em vigor e que se comprometa a incluí-las na segunda revisão do PDM, de modo a garantir



68  
LME

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que o nosso território seja devidamente valorizado e utilizado em benefício de todos os Mondinenses. Não se trata apenas de corrigir um lapso técnico. Trata-se de garantir que o concelho de Mondim de Basto deixa de ser penalizado por decisões do passado e que todos os cidadãos possam beneficiar do pleno potencial do seu território. Terminou dizendo que o CDS-PP iria votar favoravelmente esta proposta. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para, em primeiro lugar, dizer que não foram quatro anos de atraso, mas sim doze: os doze que o Partido Socialista esteve em exercício na Câmara Municipal e foi incapaz de apresentar uma proposta. No seguimento da intervenção da senhora deputada Ângela Figueiras, referiu que não estão a tratar aqui da revisão do PDM mas sim especificamente a criar condições para a criação da aprovação do projeto de execução da zona de acolhimento empresarial. Certamente que essas preocupações também não são de hoje e certamente que a senhora deputada as expôs quando o PDM esteve em discussão pública e, se o fez, certamente que quando ele for para consulta pública estarão lá vertidas. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Atei, **Joaquim Agostinho da Mota Pereira**, usou da palavra para dizer que pediu a palavra para abordar um ponto deste documento que considera de enorme relevância para a sua freguesia de Atei. Após a sua análise, deparou-se com um parágrafo que não poderia de forma alguma deixar passar em branco. Para que todos compreendam e sobretudo os ateienses, passou a lê-lo na íntegra: «As infraestruturas de drenagem das águas residuais serão asseguradas pela Câmara Municipal, sendo que a ETAR recetora será a ETAR de Atei, já construída, finalizada. Esclarecemos que a gestão de rede de água residuais da freguesia de Atei ficará a cargo do município de Mondim de Basto, assim como a rede de abastecimento de água». Perante isto, perguntou diretamente ao senhor presidente da Câmara o que tinha a dizer aos ateienses sobre esta decisão? -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para responder que o que tinha para dizer aos ateienses é que a Câmara está a assumir as custas da execução, nomeadamente das águas residuais e também da água relativamente à zona de acolhimento empresarial. Estas custas de execução têm a ver com este projeto. Reafirmou, uma vez mais nesta Assembleia Municipal, que a gestão da água na



ME

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

freguesia de Atei continuará a ser gerida por quem é atualmente, ou seja, pela Junta de Freguesia de Atei.

O Presidente da Junta de Freguesia de Atei, **Joaquim Agostinho da Mota Pereira**, usou da palavra para dizer que ficava muito contente com as palavras do senhor Presidente e que os ateienses também vão ficar com certeza.

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que quando referiu que foram quatro anos perdidos é que foram mesmo quatro anos perdidos. Recordou uma notícia que está no site do município com data de 6 de setembro de 2021 e que toda a gente pode consultar em casa: o que este Executivo fez durante quatro anos foi, em primeiro lugar, dizer que o sítio indicado para a zona industrial de Bormela não era o sítio indicado, que era para ser nos Carvalhos, e depois voltaram para a mesma localização que o PS tinha indicado. Portanto, este Executivo é que andou quatro anos a enganar os mondinenses e agora, em cima da hora, quer fazer estas alterações todas. Referiu que iria enumerar aqui alguns dos motivos que os deixam reticentes em todo este processo. A negociação com os proprietários não está concluída. O Executivo até está a preparar uma DUP para seguir por via da expropriação, caso seja necessário. A consulta pública não foi publicada nas redes sociais, como é costume. A candidatura anterior ao norte 2030 que falhou por falta de maturidade com este relatório pouco ou nada muda, pelo que questiona como é que o executivo agora espera um resultado diferente. Neste relatório assume-se que a Câmara vai tomar posse da rede de água em Atei. Relativamente à alimentação elétrica da zona industrial, ainda não foi feito sequer o pedido de informação prévia para a subestação elétrica. A documentação que nos apresenta nos anexos como referência é um e-mail interno onde apenas são mencionados documentos que devem ser enviados para seguir com este processo. Não é qualquer compromisso. No parecer da CCDRN é referido, e citou, “considerando as características das vias existentes, não é possível garantir um acesso rodoviário”. Portanto, isto é tudo factual e vem tudo nos documentos. Por isso é que nós ficamos bastante preocupados com todo este processo.

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que o senhor deputado Carlos Macedo acabou por justificar o porquê de ainda estarmos nesta fase. De facto, a questão da propriedade dos terrenos é um facto e,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

infelizmente teremos que passar para a expropriação por via judicial. É por isso que nesta primeira fase, procuramos criar condições para poder efetivamente avançar com este processo. Realçou que o senhor deputado acabou por dizer as dificuldades que efetivamente existe neste procedimento e por isso é que hoje estamos aqui com grande vontade de poder dar mais um passo importante para a sua concretização. Terminou dizendo que quando disse que foram doze anos perdidos também estava a falar a verdade.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 23 de dezembro de 2025, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pela Senhora Presidente da Assembleia, Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos, e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal.

Eva Anjos

Emília Gonçalves